

**MENSAGEM Nº 004/2026**  
**PROJETO DE LEI Nº 004/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para execução de ações na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de saúde seus respectivos elementos de despesa, por não existirem no orçamento vigente, conforme solicitação da assessoria.

Com a necessidade de atendimento à nova legislação e à Instrução Normativa TCE/PI Nº 04/2021, de 12 de agosto de 2021. que dispõe sobre os códigos a serem utilizados nas competências a partir do exercício de 2022 faz-se necessária a abertura de crédito especial para adequação das dotações e fonte de recurso no orçamento vigente.

A abertura de crédito especial está prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, conforme inciso II, artigo 41:

Art.41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II - especiais, os destinadas a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica

O referido projeto de lei é de iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, e a legislação pertinente corrobora para a realização da operação descrita.

Pelo exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria em exame.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Marcos Antônio de Andrade Mateus  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA**

TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

**PROJETO Nº 04, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE São João da Fronteira, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$602.824,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			602.824,00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
763	10.305.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	999 000	Não se aplica	
764	10.305.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	999 000	Não se aplica	
765	10.305.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	999 000	Não se aplica	
766	10.305.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	1.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	999 000	Não se aplica	
767	10.305.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	999 000	Não se aplica	
768	10.305.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	999 000	Não se aplica	
769	10.305.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	999 000	Não se aplica	
770	10.305.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	999 000	Não se aplica	



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA**  
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
771	10.305.0020.2189.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600	00
772	10.301.0020.3020.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	Manutenção de ações do programa E-multi CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600	00
773	10.301.0020.3020.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Manutenção de ações do programa E-multi VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600	00
774	10.301.0020.3020.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	Manutenção de ações do programa E-multi OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600	00
775	10.301.0020.3020.0000 3.3.90.14.00 600 999 000	Manutenção de ações do programa E-multi DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600	00
776	10.301.0020.3020.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Manutenção de ações do programa E-multi MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600	00
777	10.301.0020.3020.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Manutenção de ações do programa E-multi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600	00
778	10.301.0020.3020.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Manutenção de ações do programa E-multi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600	00
779	10.301.0020.2196.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600	00
780	10.301.0020.2196.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	14.000,00 F.R.: 1 600	00



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA**

TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
781	10.301.0020.2196.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00	00
782	10.301.0020.2196.0000 3.3.90.14.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00	00
783	10.301.0020.2196.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00	00
784	10.301.0020.2196.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00	00
785	10.301.0020.2196.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00	00
786	10.301.0020.2196.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00	00
787	10.302.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	100.000,00 F.R.: 1 500 00	00
788	10.302.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	100.000,00 F.R.: 1 500 00	00
789	10.302.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	100.000,00 F.R.: 1 500 00	00
790	10.303.0020.3021.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	78.412,00 F.R.: 1 500 00	00



02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
791	10.303.0020.3021.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	78.412,00 F.R.: 1 600 00
792	10.304.0020.3022.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	Manutenção da Vigilância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	5.000,00 F.R.: 1 500 00
793	10.304.0020.3022.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	Manutenção da Vigilância Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	1.000,00 F.R.: 1 500 00
794	10.304.0020.3022.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	Manutenção da Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	5.000,00 F.R.: 1 500 00
795	10.304.0020.3022.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	Manutenção da Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	1.000,00 F.R.: 1 500 00
796	10.304.0020.3022.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	Manutenção da Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	1.000,00 F.R.: 1 500 00
797	10.304.0020.3022.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Manutenção da Vigilância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600 00
798	10.304.0020.3022.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	Manutenção da Vigilância Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
799	10.304.0020.3022.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Manutenção da Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600 00
800	10.304.0020.3022.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Manutenção da Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA**  
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

801	10.304.0020.3022.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

287	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
288	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
289	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
304	10.301.0020.2163.0000	Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO	-182.824,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			
	999 000	Não se aplica			
331	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			
	999 000	Não se aplica			
332	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	-80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			
	999 000	Não se aplica			
333	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	-1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã			
	999 000	Não se aplica			
334	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	-1.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			
	999 000	Não se aplica			



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA**

TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
335	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias						-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo:	1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal							
	999 000	Não se aplica							
336	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias						-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal							
	999 000	Não se aplica							
337	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias						-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal							
	999 000	Não se aplica							
338	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias						-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal							
	999 000	Não se aplica							
339	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias						-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal							
	999 000	Não se aplica							
347	10.301.0020.2194.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF						-1.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal							
	999 000	Não se aplica							
348	10.301.0020.2194.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF						-1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal							
	999 000	Não se aplica							
349	10.301.0020.2194.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF						-1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal							
	999 000	Não se aplica							
350	10.301.0020.2194.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF						-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo:	1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal							
	999 000	Não se aplica							
351	10.301.0020.2194.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF						-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal							
	999 000	Não se aplica							



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA**

TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
352	10.301.0020.2194.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Manutenção das Ações do Programa NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	F.R. Grupo:	-1.000,00 1 600 00
353	10.301.0020.2194.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Manutenção das Ações do Programa NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	F.R. Grupo:	-1.000,00 1 600 00
359	10.302.0020.2196.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	F.R. Grupo:	-5.000,00 1 600 00
360	10.302.0020.2196.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	F.R. Grupo:	-14.000,00 1 600 00
361	10.302.0020.2196.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	F.R. Grupo:	-1.000,00 1 600 00
362	10.302.0020.2196.0000 3.3.90.14.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	F.R. Grupo:	-1.000,00 1 600 00
363	10.302.0020.2196.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	F.R. Grupo:	-1.000,00 1 600 00
364	10.302.0020.2196.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	F.R. Grupo:	-1.000,00 1 600 00
365	10.302.0020.2196.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	F.R. Grupo:	-1.000,00 1 600 00
366	10.302.0020.2196.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Não se aplica	F.R. Grupo:	-1.000,00 1 600 00



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA**  
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

**-602.824,00**

Artigo 3º. -Fica ainda, o poder executivo municipal, autorizado a fazer suplementação por meio de decreto, seja para adequação de valores entre os definidos nesta lei ou para um acréscimo de valores.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 01 de abril de 2026

*Marcos A A Mateus*

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS  
PREFEITO MUNICIPAL  
947.482.683-87